



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

PARECER CME Nº 011/2022

Revoga o Regimento vigente até 2021, do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santo Antônio – CAEE, localizado na Avenida Coronel Victor Villa Verde, nº 710, em Santo Antônio da Patrulha/RS.

Com base nas diretrizes operacionais estabelecidas para o Atendimento Educacional Especializado, tendo em vista a atualização e a qualificação dos serviços a serem ofertados pelo Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha, a Secretaria Municipal da Educação encaminhou novo Regimento do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santo Antônio – CAEE para análise e aprovação deste Conselho.

O documento apresentado passou por análise deste colegiado, sendo Aprovado pelo Parecer CME 043/2021, com vigência a partir de 2022.

Assim, o Conselho Municipal de Educação **REVOGA** o Regimento do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santo Antônio, Aprovado por este Conselho, em 14 de novembro de 2017, pelo Parecer CME Nº 09/2017.

APROVADO, por unanimidade, em Sessão Plenária do dia 28 de Junho de 2022.

*Andréia Cardoso da Silveira
Augusto de Fraga Cardoso
Carla Meregalli de Oliveira
Cleonice dos Santos Reinheimer Tedesco
Isabel Cristina Ramos de Oliveira Fernandes
Janaina Graziela de Lima
Jordana Ferreira dos Santos
Joseane Freiburger Gil
Monalisa Borges Gil
Noeli Decken
Patrícia Rocha
Silvana Coelho Ferreira Rodrigues
Silvana dos Santos Dal Pont*

Joseane Freiburger Gil
Presidente do CME-SAP